



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

APROVADO

Em 22 MAR 2010

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Secretário

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual pelo PPS, com assento nes-

ta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no art. 113, incisos VIII e XIV do Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, que se registre nos anais desta Casa Voto de Congratulações pela passagem do DIA MUNDIAL DA ÁGUA, comemorado nesta segunda-feira, 22 de março.

JUSTIFICATIVA

O Dia Mundial da Água foi criado pela ONU (Organização das Nações Unidas) no dia 22 de março de 1992. O dia 22 de março, de cada ano, é destinado a discussão sobre os diversos temas relacionadas a este importante bem natural.

Mas porque a ONU se preocupou com a água se sabemos que dois terços do planeta Terra é formado por este precioso líquido? A razão é que pouca quantidade, cerca de 0,008 %, do total da água do nosso planeta é potável (própria para o consumo). E como sabemos, grande parte das fontes desta água (rios, lagos e represas) esta sendo contaminada, poluída e degradada pela ação predatória do homem. Esta situação é preocupante, pois poderá faltar, num futuro próximo, água para o consumo de grande parte da população mundial. Pensando nisso, foi instituído o Dia Mundial da Água, cujo objetivo principal é criar um momento de reflexão, análise, conscientização e elaboração de medidas práticas para resolver tal problema.

No dia 22 de março de 1992, a ONU também divulgou um importante documento: a "Declaração Universal dos Direitos da Água". Este texto apresenta uma série de medidas, sugestões e informações que servem para despertar a consciência ecológica da população e dos governantes para a questão da água.

Mas como devemos comemorar esta importante data? Não só neste dia, mas também nos outros 364 dias do ano, precisamos tomar atitudes em nosso dia-a-dia que colaborem para a preservação e economia deste bem natural. Sugestões não faltam: não jogar lixo nos rios e lagos; economizar água nas atividades cotidianas (banho, escovação de dentes, lavagem de louças etc); reutilizar a água em diversas situações; respeitar as regiões de mananciais e divulgar idéias ecológicas para amigos, parentes e outras pessoas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 22 de março de 2009


ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual